



PORTARIA Nº 174/2014

Concede Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **MARIA OSANA DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **MARIA OSANA DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 3.352.529-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 600.364.789-20, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços; admitida em 02.07.1986 pelo regime C.L.T., lotada na Secretaria Municipal de Administração, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 02 de julho de 2010 a 01 de julho de 2012, passando da referência 49 para referência 50, classe "D", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02 de julho de 2012.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de janeiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

